



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 399/2022

Data: 20 de junho de 2022

Ementa: reintera a Indicação nº 269, enviada ao Executivo Municipal no ano de 2021, sugerindo a implantação de Ecopontos para recolha de materiais reciclados nos distritos de Marechal Cândido Rondon, contribuindo para coleta seletiva por parte dos agricultores e da população do perímetro urbano distrital.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente indicação ao Prefeito, apresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a implantar Ecopontos para recolha de materiais reciclados nos distritos de Marechal Cândido Rondon.

A população residente na zona rural de Marechal Cândido Rondon realiza a compostagem de resíduos orgânicos de seu lixo doméstico, porém, encontram dificuldades para destinação adequada dos materiais recicláveis. A ideia é contribuir para coleta seletiva por parte dos agricultores que residem no entorno dos distritos, assim como a população do perímetro urbano distrital.

Desta forma, indicamos ao Executivo Municipal, a implantação de Ecopontos em cada um dos distritos, de maneira a viabilizar a recolha adequada destes materiais, como ação de preservação ao meio ambiente, permitindo o reuso destes materiais e contribuindo com a sustentabilidade.

Diante do exposto, considerando as diversas solicitações de municípios e nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a importância deste pedido, ficamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de junho de 2022

RAFAEL HEINRICH
Vereador